



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2020-CMJ

**ASSUNTO:** Justificativa da Contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II, e III do Artigo 26, da Lei nº8.666/9, como antecedente necessário á contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim p exigir.

- I- Objeto: Licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de Folha de Pagamento (FDL), Transparência de dados pessoais(TDP).
- II- Contratado: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
- III- Caracterização da Situação de Emergência que justifica a Inexigibilidade: Não se Aplica.
- IV- Razão da Escolha do Fornecedor: A Sociedade identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) demonstrou experiência na área de atuação; (III) apresentou toda a documentação da Sociedade (Contrato social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;
- V- Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a qualidade dos serviços adquirido e a eficácia de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Assim submeto a presente justificativa a análise e consultoria jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesas responsável para fins do disposto no Caput, do art. 26 da lei 8.666/93.

Jacareacanga, 06 de Janeiro de 2020.

**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**

PRESIDENTE DA CPL